



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL**

**DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA
ENVELOPE Nº 02**

**EMPRESA: PIUCO, PIZZOLOTTO, CEZIMBRA E
SEQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**

LICITANTE: PIUCO, PIZZOLOTTO, CEZIMBRA E SEQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

ITEM A - RECURSOS HUMANOS

ADVOGADO	RELAÇÃO CONTRATUAL	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO CREDENCIADA PELO MEC	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO OBTIDA POR ADVOGADO	PONTUAÇÃO O MÁXIMA	DATA DE INSCRIÇÃO NA OAB	TEMPO DE INSCRIÇÃO NA OAB (CONSIDERANDO O ABERTURA DO CERTAME EM 31/03/17)	PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTUAÇÃO O MÁXIMA	PONTUAÇÃO O TOTAL OBTIDA RECURSOS HUMANOS
Ana Amélia Piuco	Sócio	Pós-Graduação	Direito Internacional Público e Privado e Direito da Integração	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	360	1	2	22/11/1999	16 anos	3	4	2 + 4 = 6 PONTOS
Márcio Sequeira da Silva	Sócio	Pós-Graduação	Direito do Consumidor e Direito Fundamental	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	360	1		12/11/1997	18 anos	3		
Paulo César Pizzolotto								16/7/1999	16 anos	3		
Sérgio Machado Cezimbra								28/10/1999	16 anos	3		

ITEM B - EXPERIÊNCIA EM ASSESSORIA OU CONSULTORIA DA PESSOA JURÍDICA

ORGÃO/EMPRESA	DIREITO PÚBLICO/PRIVADO	DOCUMENTO UTILIZADO NA HABILITAÇÃO DO CERTAME (SUBITEM 7.1, LETRA B DO EDITAL)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA ITEM B
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	Privado	Não	2 pontos	6
CENTRO DE AUDITORES PÚBLICOS EXTERNOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/RS	Privado	Não	2 pontos	
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E TRIBUNAIS DE CONTAS MUNICIPAIS - FENALEGIS	Privado	Sim	0 pontos	
CONFEDERAÇÃO DAS CARREIRAS TÍPICAS DE ESTADO - CONACATE	Privado	Sim	0 pontos	
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS, FEDERAL, ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL - FENALE	Privado	Não	2 ponto	
PONTUAÇÃO TOTAL (ITEM A + ITEM B)				(6 + 6) = 12



PPCS

advogados associados

TO
10

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 - CRM-DF

RAZÃO SOCIAL: PIUCO, PIZZOLOTTO, CEZIMBRA E SEQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ DA LICITANTE: 05.648524/0001-07

PROPOSTA TÉCNICA

PIUCO, PIZZOLOTTO, CEZIMBRA E SEQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob nº 05.648524/0001-07, OAB/RS 2055, com sede na Rua da República, 493, conjunto 406, Cidade Baixa, na cidade de Porto Alegre, CEP 90050-321, Fone/Fax (51) 3930.6500, endereço eletrônico ppcs@ppcs.com.br, em atendimento às disposições do Edital de Tomada de Preços citada acima, apresenta ao Conselho Regional de Medicina do DF sua proposta técnica, contendo os seguintes anexos:

PONTUAÇÃO 1 – CONFORME REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ITEM 7 – A – DO EDITAL (RECURSOS HUMANOS)

NOME COMPLETO DO ADVOGADO	GRAU DE POS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO)	TEMPO DE INSCRIÇÃO NA OAB	PONTUAÇÃO
Ana Amélia Piuco	Especialização	17 anos	04
Márcio Sequeira da Silva	Especialização	19 anos	04
Paulo César Pizzolotto		17 anos	.03
Sérgio Machado Cezimbra		17 anos	03

PONTUAÇÃO 2 – CONFORME REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ITEM 7 – B – DO EDITAL (EXPERIÊNCIA DA PESSOA JURÍDICA)

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	ENDEREÇO	PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO	PONTUAÇÃO
Confederação Nacional dos Servidores Públicos Municipais	SGAS Quadra 610, Módulo "C", Lote 70, Brasília/DF	Pessoa Jurídica de Direito Privado	02
Centro de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado /RS	Rua Sete de Setembro, 703, sala 601, Centro Porto Alegre/RS – CEP 90010-190	Pessoa Jurídica de Direito Privado	02
Federação Nacional dos Servidores dos Legislativos e Tribunais de Contas Municipais - FENALEGIS	SAS Qd. 06 Bloco K, Ed. Belvedere, 5º andar, Brasília – DF, CEP 01319-030	Pessoa Jurídica de Direito Privado	02
Confederação das Carreiras Típicas de Estado - CONACATE	SGAS 610, Conj C, Lote 70, Brasília – DF, CEP 70200-690	Pessoa Jurídica de Direito Privado	02
Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos, Federal, Estaduais e do Distrito Federal - FENALE	Rua Nicolau Frageli, 222, Campo Grande – MS, CEP 79.008.570	Pessoa Jurídica de Direito Privado	02

Porto Alegre, 30 de março de 2017.

Marco Sequeira da Silva
Sócio-Direitor
OAB/DF 48.286
OAB/RS 48.034

PIUCO, PIZZOLOTTO, CEZIMBRA E SEQUEIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

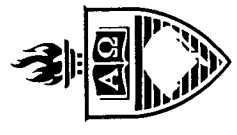
PIUCO • PIZZOLOTTO • CEZIMBRA • SEQUEIRA

Rua da República, nº 493 cj. 406 Cep: 90050-321 Porto Alegre RS Fone: (51) 3930.6500 ppcs@ppcs.com.br www.ppcs.com.br



Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria Adjunta de Pós-Graduação

CERTIFICADO



CONFERIMOS A **ANA AMÉLIA PIUCO**, DE ACORDO COM O REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, O PRESENTE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO E DIREITO DA INTEGRAÇÃO “O NOVO DIREITO INTERNACIONAL”

PROMOVIDO PELO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO E FILOSOFIA DO DIREITO / FACULDADE DE DIREITO

NO PERÍODO DE ABRIL DE 2000 A JULHO DE 2001
NUM TOTAL DE 360 (TREZENTAS E SESENTA) HORAS/AULA

PORTO ALEGRE, 6 DE MAIO DE 2003.

Jocelia Grazia
PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Jocelia Grazia

Sérgio José Porto
VICE-DIRETOR DA UNIDADE
Sérgio José Porto

Ana Amélia Piuco
TITULADO

AS

ALUNO: ANA AMÉLIA PIUCCO

DOCENTE	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	Nº HORAS	CRÉDITO	FREQÜÊNCIA %	CONCEITO
MARTHA LUCIA OLIVAR JIMENEZ / VERA MARIA JACOB DE FRADERA	DO/ ME	DIREITO DA INTEGRAÇÃO I	40	2,66	100	B
CLÁUDIA LIMA MARQUES / MARTHA LUCIA O. JIMENEZ	DO/DO	DIREITO DA INTEGRAÇÃO II	30	2	100	B
MARTHA LUCIA OLIVAR JIMENEZ	DO	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E DIREITO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	40	2,66	100	B
NÁDIA DE ARAÚJO	DO	PROCESSO CIVIL INTERNACIONAL	40	2,66	100	A
BRUNO SÉRGIO DE ARAÚJO HARTZ (#) / CEZAR SALDANHA SOUZA JUNIOR	GR/ DO	TEORIA GERAL DO FEDERALISMO	20	1,33	100	A
CLÁUDIA LIMA MARQUES / MANOEL ANDRÉ DA ROCHA	DO/ES	NOVAS TENDÊNCIAS DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	40	2,66	100	A
NÁDIA DE ARAÚJO	DO	CONTRATOS INTERNACIONAIS E DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL	50	3,33	100	A
VERA MARIA JACOB DE FRADERA	ME	DIREITO COMPARADO	40	2,66	100	A
MARILIA COSTA MOROSINI	DO	METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR (*)	60	4	100	A
CLÁUDIA LIMA MARQUES (Orientadora da Monografia)	DO	MONOGRAFIA: "CONTRATOS DE TURISMO"	-	-	-	A

* Disciplina Didático-Pedagógica

Docente aprovado pelo Parecer nº 090/2003 - Câmara de Pós-Graduação/CEPE/UFRGS.

Porto Alegre, 6 de maio de 2003.

OBSERVAÇÃO: Este curso foi realizado de acordo com o disposto na Resolução nº 3/1999 do Conselho Nacional de Educação. O critério adotado para avaliação do aproveitamento foi o de provas definidas pelo Plano de Estudos de cada disciplina e as conclusões sobre o rendimento do aluno foram expressas obedecendo ao Regimento Geral da UFRGS, utilizando os seguintes conceitos: A - Ótimo; B - Bom; C - Regular; D - Insatisfatório; FF - Falta Frequência.

Cláudia Lima Marques
Coordenadora do Curso

Volnei da Rocha/Delgado
Diretor da Divisão de Cursos de Especialização
PROPG/UFRGS

CERTIFICADO registrado sob o nº 02
Fl. 075-V do livro RC - 24
Processo nº 23078.003753/03-11
Em 07 de MAIO de 2003.



3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANKLIN MOURA DE SAUS, Tabelião

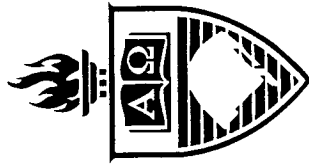
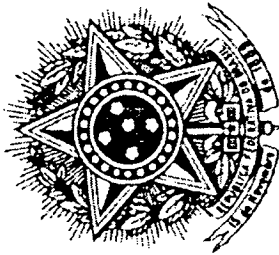
Autentico o **VERSO** e **ANVERSO** da presente cópia reprográfica, extraída nesta
notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou
e 0455.01.1600005 85890a 85891

Porto Alegre, 22 de maio de 2017
Sandra Franiz Nunes - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 3,00 + Selo digital: R\$ 2,80 - 1671394-05596 175



D297.041

Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pós-Graduação



CERTIFICADO

CONFERIMOS A **MARCIO SEQUEIRA DA SILVA**, DE ACORDO COM O REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, O PRESENTE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*: ESPECIALIZAÇÃO EM

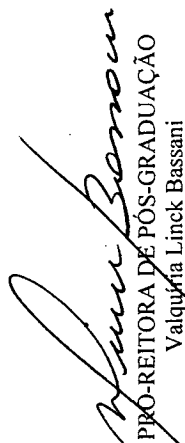
DIREITO DO CONSUMIDOR E DIREITOS FUNDAMENTAIS

PROMOVIDO PELO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO E FILOSOFIA DO DIREITO / FACULDADE DE DIREITO


NO PERÍODO DE 5 DE ABRIL DE 2006 A 5 DE JULHO DE 2007, EM PORTO ALEGRE (RS)

NUM TOTAL DE 360 (TREZENTAS E SESENTA) HORAS

PORTO ALEGRE, 29 DE AGOSTO DE 2008.


PRO-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Valquíria Linck Bassani


DIRETOR DA UNIDADE
Sérgio José Porto


TITULADO

03

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR E DIREITOS FUNDAMENTAIS
 ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DIREITO

NOME: MARCIO SEQUEIRA DA SILVA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90017-230 - Porto Alegre - RS
 Fone: (51) 3221.5226
 FAX: (51) 3221.5226
 E-MAIL: notario@ta3.rs.gov.br

Autentico o **VERSO** e **AVERSO** da presente cópia reprográfica extraída nesta
 Nota, conforme ao original a mim apresentado e que dou
 fé 0455.01.1700001.02075a.02076

Porto Alegre, 28 de março de 2017
 Sandro Frantz Nunes - Escrivente Autorizado
 Emolumentos: R\$ 2,00 + Salo digital R\$ 2,80 - 1673138-06826.175
D297.705


DOCENTE	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	Nº HORAS	CREDITO	FREQUÊNCIA %	CONCEITO
CLÁUDIO FORTUNATO MICHELON JUNIOR / LUIZ RENATO FERREIRA DA SILVA	DO/ DO	DIREITOS FUNDAMENTAIS E DIREITO PRIVADO	15	1	100	A
JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA JUNIOR	DO	NOVOS DIREITOS: DIREITO DO CONSUMIDOR E DIREITO AMBIENTAL	15	1	100	A
MARTHA LUCIA OLIVAR JIMENEZ / VIVIAN JOSETE PANTALEÃO CAMINHA	DO/ ME	DIREITOS HUMANOS E DIREITO INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEO	15	1	100	A
BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM / CLÁUDIA LIMA MARQUES	ME/ DO	PROTEÇÃO CONTRATUAL DO CONSUMIDOR	60	4	100	A
BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM / CLÁUDIA LIMA MARQUES	ME/ DO	PROTEÇÃO CONTRATUAL DO CONSUMIDOR II	30	2	100	A
CESAR VITERBO MATOS SANTOLIM	DO	RESPONSABILIDADE EXTRA CONTRATUAL E CONTRATUAL	30	2	100	A
CEZAR SALDANHA SOUZA JUNIOR / ROSA MARIA DE CAMPOS ARANOVICH	DO/ ME	PROTEÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSUMIDOR	30	2	100	A
TUPINAMBÁ PINTO DE AZEVEDO	DO	PROTEÇÃO PENAL DO CONSUMIDOR	15	1	100	A
AUGUSTO JAEGER JUNIOR	DO	PROCESSO CIVIL E DEFESA DO CONSUMIDOR	30	2	100	A
CARLOS KLEIN ZANINI / AUGUSTO JAEGER JUNIOR	DO/DO	CONCORRÊNCIA E CONSUMO	15	1	100	A
ADALBERTO DE SOUZA PASQUALOTTO	ME	PRÁTICAS COMERCIAIS ABUSIVAS	30	2	100	A
RUY ROSADO DE AGUIAR JUNIOR / CLÁUDIA LIMA MARQUES	ME/ DO	CONTRATOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	60	4	100	A
CESAR VITERBO MATOS SANTOLIM	DO	COMÉRCIO ELETRÔNICO DE CONSUMO	15	1	100	A
CLÁUDIA LIMA MARQUES (Orientadora da Monografia)	DO	MONOGRAFIA: "RESPONSABILIDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. EXAME CRÍTICO DA JURISPRUDÊNCIA"	-	-	-	A

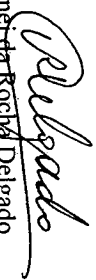
OBSERVAÇÃO: Este curso foi realizado de acordo com o disposto na Resolução nº 1/2001 do Conselho Nacional de Educação. O critério adotado para avaliação do aproveitamento foi o de provas definidas pelo Plano de Estudos de cada disciplina e as conclusões sobre o rendimento do aluno foram expressas obedecendo ao Regimento Geral da UFRGS, utilizando os seguintes conceitos: A - Ótimo; B - Bom; C - Regular; D - Insatisfatório; FF - Falta Frequência.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2008.

Processo nº 23078.015672/08-15

CERTIFICADO registrado sob o nº 21
 Folha 55 - V do Livro RC-26.


 Cláudia Lima Marques
 Coordenadora do Curso


 Volnei da Rocha Delgado
 Diretor da Divisão de Cursos de Especialização
 PROPG/UFRGS

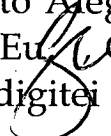


OA
EX

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



PROCESSO N° 105463/1999
CERTIDÃO N° 00705/2017

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, Advogada ANA AMÉLIA PIUCO, para fins de direito, que revisto o Cadastro-Geral desta Seccional, verificou-se, em relação à requerente, que: em 26 (vinte e seis) de outubro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove) foi deferida sua inscrição no Quadro de Advogados da OAB/RS, sob o n° 48.122, tendo prestado compromisso estatutário em 22 (vinte e dois) de novembro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove). CERTIFICO que em 14/03/2009 foi deferido o pedido de substituição do cartão de identidade profissional, nos termos do artigo 155 do Regulamento Geral da OAB, sem impedimentos. CERTIFICO que possui inscrição Suplementar junto à OAB/RJ, sob o n° 136.628A; possui inscrição Suplementar junto à OAB/PR, sob o n° 71.763A; possui inscrição Suplementar junto à OAB/DF, sob o n° 52.125A; possui inscrição Suplementar junto à OAB/SP, sob o n° 374.661A. CERTIFICO que, conforme informação do Tribunal de Ética e Disciplina, não consta sanção disciplinar contra a Advogada supramencionada até a presente data CERTIFICO que, consultados seus registros financeiros, verifica-se débito relativo à parcela 02 da anuidade de 2017. CERTIFICO, finalmente, que a situação da inscrição n° 48.122 é normal para o exercício profissional. O referido é verdade. Dou fé. Secretaria Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete). Eu  Guilherme Lopes de Campos, assistente administrativo desta Secretaria, digitei a presente certidão, e eu, Secretário-Geral da OAB/RS, assino.....


RAFAEL BRAUDE CANTERJI,
Secretário-Geral da OAB/RS.

Certidão: R\$ 50,00

Revisada por mim,  Patrícia Tavares
Núcleo de Certidões da Secretaria Geral da OAB/RS.

Certidão confeccionada às 16h02min, na data supra.  



3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA TELES - Tabelião



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.700001.02797
Porto Alegre, 29 de março de 2017

Sandro Frantz Nunes - Escritor Público Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,50 + Seio digital: R\$ 1,40 - 1673361-06161175

DE NOTAS

D297.787



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR


PROCESSO N° 103091/1999
CERTIDÃO N° 00702/2017

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, Advogado PAULO CÉZAR PIZZOLOTTO, para fins de direito, que revisto o Cadastro-Geral desta Seccional, verificou-se, em relação ao requerente, que: em 13 (treze) de julho de 1999 (mil novecentos e noventa e nove) foi deferida sua inscrição no Quadro de Advogados da OAB/RS, sob o n° 47.572, tendo prestado compromisso estatutário em 16 (dezesesseis) de julho de 1999 (mil novecentos e noventa e nove). CERTIFICO que em 16/04/2009 foi deferido o pedido de Substituição do Cartão de Identidade Profissional, nos termos do artigo 155 do Regulamento Geral da OAB, sem impedimentos. CERTIFICO que possui inscrição Suplementar junto à OAB/PR, sob o n° 71.764A; possui inscrição Suplementar junto à OAB/DF, sob o n° 52.213A; possui inscrição Suplementar junto à OAB/SP, sob o n° 374.672A. CERTIFICO que, conforme informação do Tribunal de Ética e Disciplina, não consta sanção disciplinar contra o Advogado supramencionado até a presente data. CERTIFICO que, consultados seus registros financeiros, verifica-se débito relativo à parcela 02 da anuidade de 2017. CERTIFICO, finalmente, que a situação da inscrição n° 47.572 é normal para o exercício profissional. O referido é verdade. Dou fé. Secretaria Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, Leandro Andrade Arisi, assistente administrativo desta Secretaria, digitei a presente certidão, e eu, Secretário-Geral da OAB/RS, assino.....


RAFAEL BRAUDE CANTERJI,
Secretário-Geral da OAB/RS.

Certidão: R\$ 50,00

Revisada por mim, 
Patrícia Tavares
Núcleo de Certidões da Secretaria Geral da OAB/RS.


Certidão confeccionada às 16h54min, na data supra.






3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226

JACY FRANCO MOREIRA BUAS - Tabelião



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída desta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.1700001.02796

Porto Alegre, 29 de março de 2017

Sandro Frantz Nunes - Escrivente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 1673361-06161175

DE NOTAS

D297.786




06
A

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



PROCESSO N° 105112/1999
CERTIDÃO N° 00704/2017

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, Advogado SÉRGIO MACHADO CEZIMBRA, para fins de direito, que revisto o Cadastro-Geral desta Seccional, verificou-se, em relação ao requerente, que: em 20 (vinte) de outubro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove) foi deferida sua inscrição no Quadro de Advogados da OAB/RS, sob o n° 48.091, tendo prestado compromisso estatutário em 28 (vinte e oito) de outubro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove). CERTIFICO que em 27/11/2008 foi deferido o pedido de Substituição do Cartão de Identidade Profissional, nos termos do artigo 155 do Regulamento Geral da OAB, sem impedimentos. CERTIFICO que possui inscrição Suplementar junto à OAB/PR, sob o n° 71.765A; possui inscrição Suplementar junto à OAB/DF, sob o n° 48.538A; possui inscrição Suplementar junto à OAB/SP, sob o n° 373.686A. CERTIFICO que, conforme informação do Tribunal de Ética e Disciplina, não consta sanção disciplinar contra o Advogado supramencionado até a presente data. CERTIFICO que, consultados seus registros financeiros, verifica-se débito relativo à parcela 02 da anuidade de 2017. CERTIFICO, finalmente, que a situação da inscrição n° 48.091 é normal para o exercício profissional. O referido é verdade. Dou fé. Secretaria Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete). Eu,  Guilherme Lopes de Campos, assistente administrativo desta Secretaria, digitei a presente certidão, e eu, Secretário-Geral da OAB/RS, assino.....


RAFAEL BRAUDE CANTERJI,
Secretário-Geral da OAB/RS.

Certidão: R\$ 50,00


Patricia Favares
Revisada por mim,
Núcleo de Certidões da Secretaria Geral da OAB/RS.


Certidão confeccionada às 16h09min, na data supra. 



3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.1700001.02795

Porto Alegre, 29 de março de 2017

Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 1673361-06161175

DE NOTAS

D297.785



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



PROCESSO N° 105111/1999
CERTIDÃO N° 00703/2017

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, Advogado **MÁRCIO SEQUEIRA DA SILVA**, para fins de direito, que revisto o Cadastro-Geral desta Seccional, verificou-se, em relação ao requerente, que: em 11 (onze) de novembro de 1997 (mil novecentos e noventa e sete) foi deferida sua inscrição no Quadro de Estagiários da OAB/RS, sob o n° 20E591, tendo prestado compromisso estatutário em 12 (doze) de novembro de 1997 (mil novecentos e noventa e sete), com prazo de vigência de 03 (três) anos; em 15 (quinze) de outubro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove) foi deferida sua inscrição no Quadro de Advogados da OAB/RS, sob o n° 48.034, tendo prestado compromisso estatutário em 28 (vinte e oito) de outubro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove). CERTIFICO que em 28/04/2008 foi deferido o pedido de Substituição do Cartão de Identidade Profissional, nos termos do artigo 155 do Regulamento Geral da OAB, sem impedimentos. CERTIFICO que possui inscrição Suplementar junto à OAB/PR, sob o n° 71.766A; possui inscrição Suplementar junto à OAB/DF, sob o n° 48.286A; possui inscrição Suplementar junto à OAB/SP, sob o n° 373.685A. CERTIFICO que, conforme informação do Tribunal de Ética e Disciplina, não consta sanção disciplinar contra o Advogado supramencionado até a presente data. CERTIFICO que, consultados seus registros financeiros, verifica-se débito relativo à parcela 02 da anuidade de 2017. CERTIFICO, finalmente, que a situação da inscrição n° 48.034 é normal para o exercício profissional. O referido é verdade. Dou fé. Secretaria Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, Leandro Andrade Arisi, assistente administrativo desta Secretaria, digitei a presente certidão, e eu, Secretário-Geral da OAB/RS, assino.


RAFAEL BRAUDE CANTERJI,
Secretário-Geral da OAB/RS.

Certidão: R\$ 50,00

Revisada por mim, 
Mariana Favares
Núcleo de Certidões da Secretaria Geral da OAB/RS.



Certidão confeccionada às 16h09min, na data supra.



3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3271.5226

JACY FRANCO MOREIRA LEAS - Tabelião



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé: 0455.01.1700001.02784

Porto Alegre, 29 de março de 2017

Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,50 + Scio digital: R\$ 1,40 - 1673361-06161175

DE NOTAS

D297.784

08
A



Confederação Nacional dos Servidores Públicos Municipais

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016 - CRM-DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO que o escritório de advocacia **PIUCO, PIZZOLOTTO, CEZIMBRA E SEQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob nº 05.648524/0001-07, com sede na Rua da República, 493, conjunto 406, Cidade Baixa, na cidade de Porto Alegre, presta serviços jurídicos a esta Confederação, desde 09/12/2014, de assessoria consultiva, mediante emissão de pareceres por demanda, bem como advocacia contenciosa nas áreas Cível e Trabalhista, totalizando 26 processos em tramitação, executando a contento os serviços contratados pela **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DAS FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E PREFEITURAS MUNICIPAIS – CSPM**.

Brasília, 17 de Março de 2017.

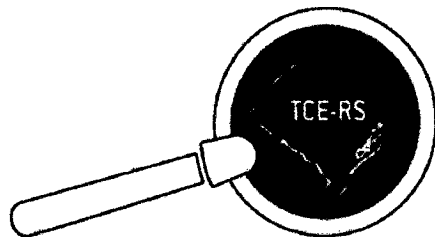

Aires Ribeiro

Presidente







CEAPE

CENTRO DE AUDITORES PÚBLICOS EXTERNOS
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/RS

09

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016 - CRM-DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO que o escritório de advocacia **PIUCO, PIZZOLOTTO, CEZIMBRA E SEQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob nº 05.648524/0001-07, com sede na Rua da República, 493, conjunto 406, Cidade Baixa, na cidade de Porto Alegre, presta serviços jurídicos desde 13/02/2015, de assessoria consultiva, mediante emissão de pareceres por demanda, bem como advocacia contenciosa nas áreas Cível e Trabalhista, executando a contento os serviços contratados pelo **CENTRO DE AUDITORES PÚBLICOS EXTERNOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CEAPE/TCE-RS**.

Porto Alegre/RS, 17 de março de 2017.

MANICA
5º TABELIONATO

Ricardo Silva de Freitas
Presidente



At
[Handwritten signature]

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016 - CRM-DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO que o escritório de advocacia **PIUCO, PIZZOLOTTO, CEZIMBRA E SEQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob nº 05.648524/0001-07, com sede na Rua da República, 493, conjunto 406, Cidade Baixa, na cidade de Porto Alegre, presta serviços jurídicos a esta Federação, desde 25/04/2014, de assessoria consultiva, mediante emissão de pareceres por demanda, bem como advocacia contenciosa nas áreas Cível e Trabalhista, totalizando 130 processos em tramitação, executando a contento os serviços contratados pela FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS LEGISLATIVOS E TRIBUNAIS DE CONTAS MUNICIPAIS - FENALEGIS.

São Paulo, 20 de Março de 2017.



**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS LEGISLATIVOS
E TRIBUNAIS DE CONTAS MUNICIPAIS - FENALEGIS**

CNPJ Nº 11.675.165/0001-80



3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
 JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião



AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO** e **ANVERSO** da presente cópia reprográfica, extraída nesta
 Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou
 fe. 0455.01.1700001.02062a 02063

Porto Alegre, 28 de março de 2017

Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 2,00 + Selo digital: R\$ 2,80 - 1673138-06926 175

D297.701

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - José Milton Sarallo
 Rua Santo Amaro, 482, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000 - Tel.: (11) 3740.4000

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA E FIRMAS) S/V ECONOMICO DE:

ANTONIO CARLOS FERNANDES LIMA JUNIOR
 SÃO PAULO, 20 de março de 2017.

João Anselmo Gonçalves - Escrevente Autorizado

Custas: R\$ 5,70. Carimbo: 1857753 OP: Rogério
 Valido Somente com o Selo de Autenticidade

Selo(s): 672366-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX





Confederação Nacional das Carreiras Típicas de Estado

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016 - CRM-DF

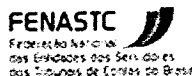
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO que o escritório de advocacia **PIUCO, PIZZOLOTTO, CEZIMBRA E SEQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob nº 05.648524/0001-07, com sede na Rua da República, 493, conjunto 406, Cidade Baixa, na cidade de Porto Alegre, presta serviços jurídicos a esta Confederação, desde novembro de 2014, de assessoria consultiva, mediante emissão de pareceres por demanda, bem como advocacia contenciosa nas áreas Cível e Trabalhista, executando a contento os serviços contratados pela **CONFEDERAÇÃO DAS CARREIRAS TÍPICAS DE ESTADO – CONACATE**.

São Paulo, 20 de Março de 2017.




CONFEDERAÇÃO DAS CARREIRAS TÍPICAS DE ESTADO – CONACATE
CNPJ Nº 13586972/0001-51




Sede Nacional: SGAS 610 CONJ C LOTE 70 - CEP: 70200-690 - Brasília - DF - Tel.: 061 3246-2460
Sede Administrativa: Rua Japurá 43, cj 37, Bela Vista, CEP: 01319-030 - São Paulo SP Tel.: 011 3105-8476

www.conacate.org.br


3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
 JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO e ANVERSO** da presente cópia reprográfica, extraída nesta
 Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou
 fe. 0455.01.1700001.02060a 02061
 Porto Alegre, 28 de março de 2017
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
 Emolumentos: R\$ 2,00 + Selo digital: R\$ 2,80 - 1673138-06926 175
D297.700


6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - José Milton Tarallo
 Rua Santo Amaro, 482, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000 - Tel.: (11) 3248-4000

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) S/V ECONOMICO-DE:
ANTONIO CARLOS FERNANDES LIMA JUNIOR

São Paulo, 20 de março de 2017.

João Anselmo Gonçalves - Escrevente Autorizado
 Custas: R\$ 5,70 - Carimbo: 1857754 (P: Rogério)
 Valido somente com o Selo de Autenticidade

Selo(s): 672367-AN



ANTONIO CARLOS FERNANDES LIMA JUNIOR
 Tabelião Notarial
 Rua Santo Amaro, 482 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01315-000
 Fone: (11) 3248-4000
PRIMA
 0455.01.1700001.02060a 02061

12



**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS PODERES
LEGISLATIVOS, FEDERAL, ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL
GESTÃO – “CONSOLIDAÇÃO DAS CONQUISTAS”**

Entidade filiada ao MOSAP

"23 anos de lutas na defesa dos trabalhadores do legislativo brasileiro"
REGISTRO SINDICAL DO M.T.E. no D.O.U. de 29 de Maio de 2015

Campo Grande MS 27 de Março de 2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016 - CRM-DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO que o escritório de advocacia **PIUCO, PIZZOLOTTO, CEZIMBRA E SEQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob nº 05.648524/0001-07, com sede na Rua da República, 493, conjunto 406, Cidade Baixa, na cidade de Porto Alegre, presta serviços jurídicos a esta Federação, desde 18/11/2015, de assessoria consultiva, mediante emissão de pareceres por demanda, bem como advocacia contenciosa nas áreas Cível e Trabalhista, totalizando 21 processos em tramitação, executando a contento os serviços contratados pela **FENALE – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS FEDERAL, ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL**.

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
 Tabelião: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº. 1.330, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, Telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101, e-mail: contato@cartorio.com.br

Em: 28/03/2017 RECONHEÇO por verdadeiro a firma de:
 [5mD9uUX0] - JOAO MOREIRA

Dou fé: Campo Grande-MS. Selo Digital:
 ANS01916-570

BEATRIZ EMANUELI CRISTOFANI - ESCRIVENTE
 Emolumentos R\$ 6,00 - Funjecc R\$ 0,60 - Funadep R\$ 0,36 - Funde-PGER -
 ISS R\$ 0,30 - FEADMP: 0,60 - R\$8,10 - www.tjms.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Beatriz Emanuelli Cristófani
 Escrevente



[Handwritten Signature]
JOÃO MOREIRA
Presidente

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

Rua Nicolau Frageli nº 222, Campo Grande, MS, Cep 79.008-570 – (79) 99219-7567 (21)
99975-9944 fenal@fenal.org.br – site: www.fenal.org.br – email: fenale.legislativo@gmail.com

13

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01132681

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA: Ana Amélia Piuco

RESERVAÇÕES

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: 52125

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
IDENTIDADE DE ADVOGADA SUPLEMENTAR

NOME: ANA AMÉLIA PIUCO

ESTADO: RJ
CIVILIDADE: BRASILEIRA

RESERVAÇÕES: 01132681

DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: 06/07/2016

ASSINATURA: Ana Amélia Piuco

RESERVAÇÕES: 01132681

91515 ANUÁRIO 07/09/1977

934.974.900-91

2055189671 - SSP/RS

91515 ANUÁRIO 07/09/1977

934.974.900-91

06/07/2016

01 - 1210712076

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA / BIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO e ANVERSO** da presente cópia reprográfica, extraída nesta
notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.1600005.68383
68384

Porto Alegre, 14 de março de 2017.
Eduardo Veronese - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,80 - 1667012.03903.136
D279.384

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
Sandro Franz Nunes - Escrevente Autorizado

At.

gds

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01332683

ASSISTENTE DO REGISTRADOR
Ana Sanches Nunes

01332683

INSCRIÇÃO: 48.122

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

nome: ANA AMÉLIA PIUGO
matrícula: GILSON PIUGO
nome: ANA AMÉLIA PIUGO
matrícula: PORTO ALEGRE-RS

no de inscrição: 2085189874 - SSP - RS
nome do cônjuge: STEVEN
SIN

01/08/1977
334.974.900-91
11-280032008

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico o **VERSO** e **ANVERSO** da presente cópia reprográfica, extraída nesta
notas, conforme ao original a mim apresentado e que possui o 0455.01.1600005.68383
68384

Porto Alegre, 7 de março de 2017
Eduardo Veronese - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,80 - 1667012-03903136

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Gen. Câmara, 388
Porto Alegre - RS
Sandro Frantz Nunes
Escrevente Autorizado
D279.379

41
8


A.

y 200



15

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04483636



ASSINATURA DO PORTADOR

058194038

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: 52213

PAULO CÉZAR PIZZOLOTTO

CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
IDENTIDADE DE ADVOGADO SUPLEMENTAR

FILIAÇÃO
EDISON PIZZOLOTTO
CLAUDE CÉZAR PIZZOLOTTO
NATURALIDADE
PALMEIRA DAS MISSÕES-RS

R# 2038331654 - S/S/RS
DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR 13/07/2016

WILIANO COSTA COELHO
PREENHESSÃO COM O DISTRITO FEDERAL

DATA DE NASCIMENTO 11/08/1974
469 932 900-49
VIA 01 - 13091/2016

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-270 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IDIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO** e **ANVERSO** da presente cópia reprográfica, extraída nesta
notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.160005.66381
88362

Porto Alegre, 7 de março de 2017
Eduardo Veronese - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,80 - 1667012-03903-125


3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Gen. Câmara, 388
Porto Alegre - RS
Sando Frantz Nunes
Tabelião Autorizado
04483636

At,

[Handwritten signature]

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)

TEU FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04483836



ASSINATURA DO PORTADOR

04483836

INSCRIÇÃO 47.572

PAULO CEAR PIZZOLOTTO

CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

PALEIRA DAS MISSÕES RS
RUA GEN. CÁMARA, 388 - CENTRO - CEP 90010-230 - FONE/FAX: (51) 3221.5226

409 392 300-409
11 240422003

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico o VERSO e ANVERSO da presente cópia reprográfica, extraída nesta
notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.1600005.68373
68374

Porto Alegre, 7 de março de 2017
Eduardo Veronese - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,00 - 1667012-03903 136
D279.375

3º TABELIONATO DE NOTAS
Eduardo Veronese Autorizado
Porto Alegre - RS
Rua Gen. Câmara, 388

76
8

A.

Handwritten signature

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03993498

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
IDENTIDADE DE ADVOGADO
SUPLEMENTAR

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR 48538

NOME
SÉRGIO MACHADO CEZIMBRA

FILIAÇÃO
SÉRGIO PERI FLORES CEZIMBRA
JACIRA MACHADO CEZIMBRA

NATURALIDADE
CACHOEIRA DO SUL-RS

DATA DE NASCIMENTO
18/05/1978

RG
9058477812 - SJS/RS

CPF
909.681.070-87

DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR
29/08/2015

VIA EXPEDIDO EM
01 03/09/2015

ASSINATURA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO** e **ANVERSO** da presente copia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.1600005.72721a 72722

Porto Alegre, 16 de março de 2017

Eduardo Veronesi - Escrevente Autocrizado

Emolumentos: R\$ 9,00 + Selc digital: R\$ 2,80 - 1668135-04135-04

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Gen. Câmara, 388
Porto Alegre - RS
Autenticação nº
0455.01.1600005.72721a 72722
Eduardo Veronesi
Escrevente Autocrizado

A.

288 g

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03993498

USO OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME: SERGIO MACHADO CEZIMBRA

FILIAÇÃO: SERGIO PERI FLORES CEZIMBRA
JACIRA MACHADO CEZIMBRA

NACIONALIDADE: CACHOEIRA DO SUL-RS

DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1976

NO: 5058477812 - SSP-RS

CPF: 909.881.870-87

PLANO DE OBRIG. E T.CIDIOS: NAO

VIA: 01 03/12/2008

PACIFICO PRATES LAMACHIA
PRESIDENTE

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IRIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO e ANVERSO** da presente cópia reprográfica, extraída nesta
Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou
fé. 0455.01.1600005.72705a 72706

Porto Alegre, 17 de março de 2017

Eduardo Veronesi - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,80

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388
Porto Alegre - RS
Sandro Frantz Nunes
Escrevente Autorizado

D282.796

At.

[Handwritten signature]

49
8

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03784515

USO OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS FINS LEGAIS
IDENTIDADE CIVIL PARA LCI Nº 8.906/94
(Art. 1º, § 4º da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
IDENTIDADE DE ADVOGADO SUPLEMENTAR

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: 48386

NOME: MARCIO SEQUEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO: JAIR RIBEIRO DA SILVA
ROSA MARIA SEQUEIRA DA SILVA

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE-RS

DATA DE NASCIMENTO: 09/12/1973

RG: 7050315857 - SSP/RS/NT

DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: 28/10/1999

CPF: 710.359.150-49

VIA: Expedido em 02 - 02/07/2016

JULIANO COSTA COUTO
PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO** e **ANVERSO** da presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.1600005.72713a 72714

Porto Alegre, 10 de março de 2017
Eduardo Veronese - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,00 - 1668135-04136 175

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Gen. Câmara, 388
Porto Alegre - RS
Sandro Frantz Nunes
Escrevente Autorizado

AT.

2017

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 037845157

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 de Lei n.º 8.306/94)



ASSINATURA DO TITULAR

OBSERVAÇÕES



20

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

ROTE
MARCIO SEQUEIRA DA SILVA

EXLIÇÃO
JACR RIBEIRO DA SILVA

NATURALIDADE
ROSA MARIA SEQUEIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
09/12/1973

PORTO ALEGRE-RS

7090315857 - SSP/RS
DOADOR DE ÓRGÃO E TISSUS

VIA 710 359 150 49
EXPERIÇÃO EN

SIM 01 14/05/2008

CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA
PRESIDENTE

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA TELIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO e ANVERSO** da presente cópia reprográfica, extraída nesta
Notas conforme ao original a mim apresentado e que dou
fé 0455.01.1600005.72695a 72696

Porto Alegre, 10 de março de 2017
Eduardo Veronese - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,80 - 1668135-04136 175

D282.791

3º TABELIONATO DE NOTAS
Eduardo Veronese
Escrevente Autorizado
Rua Gen. Câmara, 388
Porto Alegre - RS

At

24

27
20

URDEM DOS ADVOGADOS DO BR. 1.31L
SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
2º CSI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL DE
PIUCO, PIZZOLOTTO E SEQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**

ANA AMÉLIA PIUCO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RS sob nº 48.122, CPF 934.974.900-91, residente e domiciliada em Porto Alegre(RS), na Avenida Assis Brasil, 3565- apartamento 103 - Bairro Cristo Redentor; PAULO CEZAR PIZZOLOTTO, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 47.572, CPF 469.932.900-49, residente e domiciliado em Porto Alegre(RS), na Rua Duque de Caxias, 1191- apartamento 602 - Bairro Centro e MÁRCIO SEQUEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, com registro na OAB/RS de nº 48.034, CPF 710.359.150-49, residente e domiciliado em Porto Alegre(RS), na Rua General Lima e Silva, 1598- apartamento 402 - Bairro Cidade Baixa, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, sócios da sociedade "PIUCO, PIZZOLOTTO E SEQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS", registrada na OAB/RS sob nº 2055, em sessão do dia 08.05.2003, inscrita no CNPJ sob número 05.648.524/0001-07, com sede social na Rua José do Patrocínio, 721-conjunto 203-Bairro Cidade Baixa-CEP 90050-003-Porto Alegre(RS); e ainda SÉRGIO MACHADO CEZIMBRA, brasileiro, solteiro, advogado, com registro na OAB/RS sob nº 48.091, CPF 909.681.070-87, residente e domiciliado nesta Capital à Rua da República, 21-apartamento 401-Bairro Cidade Baixa - CEP 90050-321, resolvem, de comum acordo, alterar seu Contrato Social, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

- Os sócios Ana Amélia Piuco, Paulo Cezar Pizzolotto e Márcio Sequeira da Silva cedem e transferem 1/4 das quotas que detêm na sociedade, importando em R\$750,00(setecentos e cinquenta reais), cada fração de quotas sociais, ao neo-sócio SÉRGIO MACHADO CEZIMBRA.
- Em decorrência da transferência de quotas, fica assim distribuído o Capital Social, entre os sócios:

ANA AMÉLIA PIUCO	R\$ 2.250,00
PAULO CEZAR PIZZOLOTTO	R\$ 2.250,00
MÁRCIO SEQUEIRA DA SILVA	R\$ 2.250,00
SÉRGIO MACHADO CEZIMBRA	R\$ 2.250,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	R\$ 9.000,00
- É alterada a razão social, que passa a ser "PIUCO, PIZZOLOTTO, CEZIMBRA E SEQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS".
- É transferida a sede da sociedade para a Rua da República, 493-conjunto 406-Bairro Cidade Baixa - CEP 90050-321-Porto Alegre(RS).
- Em consequência dessas alterações, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social, aproveitando para reescrevê-lo, de forma que, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE

PIUCO, PIZZOLOTTO, CEZIMBRA E SEQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

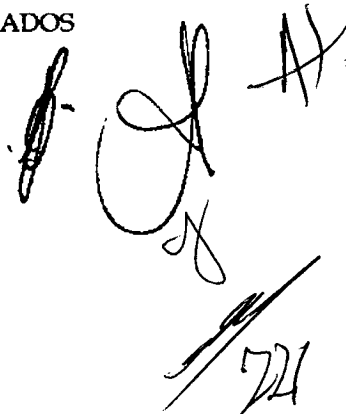
CAPÍTULO I

Da firma social, objeto, sede e prazo de duração













3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA/BIAS Tabelião



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe 0455.01.1600005.75845

Porto Alegre, 14 de março de 2017

Eduardo Veronese - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 1668983-04228175

D288.278

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a firma social de "PIUCO, PIZZOLOTTO, CEZIMBRA E SEQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS".

SEGUNDA - A sociedade terá por objeto a prestação de serviços de advocacia.

TERCEIRA - A sociedade terá sua sede na Cidade de Porto Alegre(RS), na Rua da República, 493-conjunto 406-Bairro Cidade Baixa - CEP 90050-321.

QUARTA - A sociedade terá duração por tempo indeterminado, iniciando-se as atividades com o registro e arquivamento de seu ato constitutivo no Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul.

CAPÍTULO II

Do Capital e das Quotas

QUINTA - O capital social, de R\$ 9.000,00(nove mil reais) , constituído de 9.000 (nove mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

A sócia ANA AMÉLIA PIUCO subscreve 2.250 (duas mil, duzentas e cinqüenta) quotas no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta reais) e as integraliza neste ato, em moeda corrente nacional;

O sócio PAULO CEZAR PIZZOLOTTO subscreve 2.250 (duas mil, duzentas e cinqüenta) quotas no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta reais) e as integraliza neste ato, em moeda corrente nacional;

O sócio MÁRCIO SEQUEIRA DA SILVA subscreve 2.250 (duas mil, duzentas e cinqüenta) quotas no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta reais) e as integraliza neste ato, em moeda corrente nacional;

O sócio SÉRGIO MACHADO CEZIMBRA subscreve 2.250 (duas mil, duzentas e cinqüenta) quotas no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta reais) e as integraliza neste ato, em moeda corrente nacional;

§ 1º - Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 3º - Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

SEXTA: O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III

Da Administração

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOEIRA/PLS Tabelião



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que obteve o nº 0455.07.1600005.75844
Porto Alegre, 14 de março de 2017

Eduardo Veronese - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 1668983-04228175

D288.277

SÉTIMA - A Administração da sociedade será exercida, em conjunto ou isoladamente, por todos os sócios, os quais terão os mais amplos e gerais poderes de administração e de representação da sociedade respondendo ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.

§ 1º Os administradores receberão um "pro labore" mensal, fixado de comum acordo entre os mesmos, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 2º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3º Os sócios respondem subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes por ação ou omissão no exercício da advocacia, além da sociedade, responsabilizando-se solidariamente pelas obrigações que a sociedade contrair junto a terceiros sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possam incorrer perante a Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 5º Os sócios poderão advogar sem que os honorários recebidos beneficiem a sociedade.

OITAVA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO IV

Das Deliberações dos Sócios

NONA - Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- a) cessão e transferência total ou parcial de quotas;
- b) denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
- c) capital social podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária;
- d) a quota de cada sócio no capital social e o modo de realizá-la;
- e) substituição dos administradores e seus poderes e atribuições;
- f) a participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;
- g) a responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais.

§ único - As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

CAPÍTULO V

Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

DÉCIMA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.



3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 / Fone/Fax: (51) 3221.5226

JACY FRANCO ROBERTO DE LIMA Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe. 0455.01.1600005.75843

Porto Alegre 14 de março de 2017

Eduardo Veronese - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,50 + Seio digital: R\$ 1,40 - 1669983-04228175

D288.276

24
24

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

DÉCIMA SEGUNDA: Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

§ único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI Do Exercício Social

DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá como o ano civil.

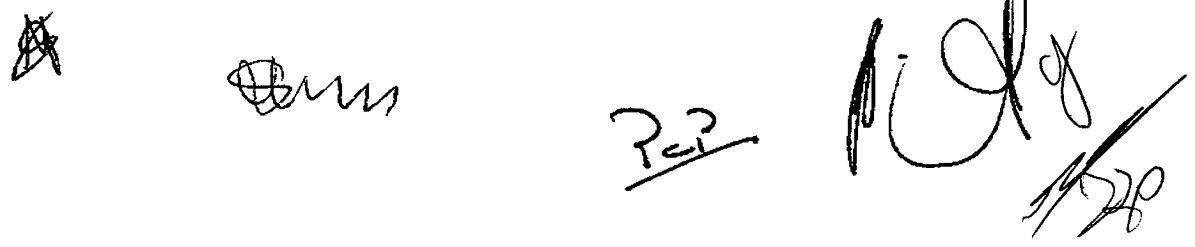
§ único - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, e feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

CAPÍTULO VII Disposições Finais

DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram formalmente não estarem incurso nos crimes previstos no item III do art. 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.64

DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II, da Lei 10.406/02 - Código Civil.

DÉCIMA SÉTIMA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.





3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90011-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que deu te. 0465.07.1600005.75842
Porto Alegre, 14 de março de 2017


Eduardo Veroneza - Escrevente Autorizado

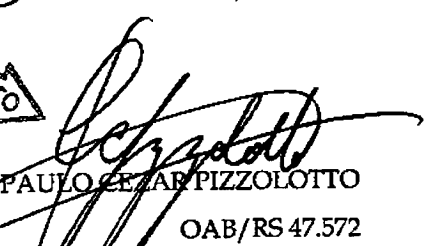
Emolumentos: R\$ 4,50 + Seio digital: R\$ 1,40 - 1669983-04228 175

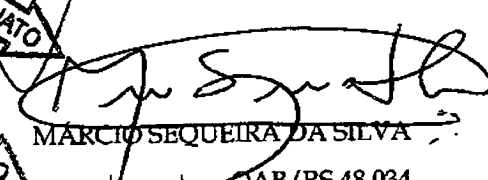
D288.275

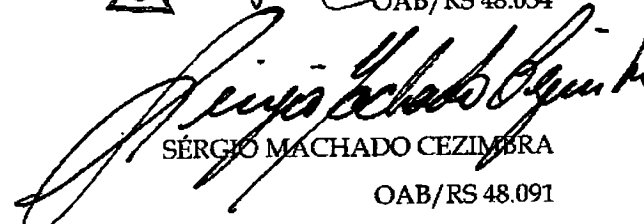
E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

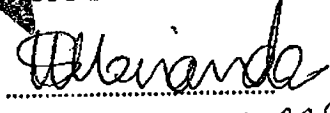
Porto Alegre(RS), 09 de fevereiro de 2005.

8º TABELIONATO  ANA AMÉLIA PIUCO
OAB/RS 48.122

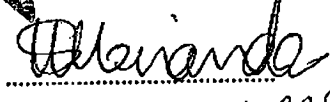
8º TABELIONATO  PAULO CÉSAR PIZZOLOTTO
OAB/RS 47.572

8º TABELIONATO  MÁRCIO SEQUEIRA DA SILVA
OAB/RS 48.034

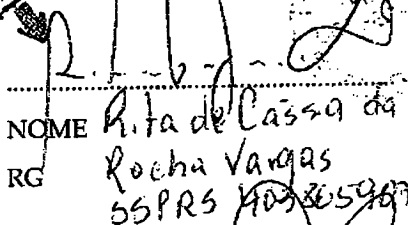

8º TABELIONATO  SÉRGIO MACHADO CEZIMBRA
OAB/RS 48.091

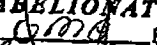

4º TABELIONATO FARINA  SANDRA MARA CEZIMBRA MIRANDA
Nº OAB/RS 37.111

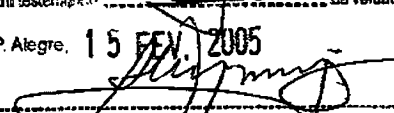
ESTO DE ADVOGADO:


NOME SANDRA MARA CEZIMBRA MIRANDA
Nº OAB/RS 37.111

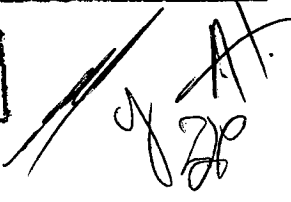
TESTEMUNHAS:

 RITA DE CÁSSIA DA ROCHA VARGAS
RG 55PRS 403365976
 ROSELI ROCHA DE FREITAS
RG 7047938548 SSP/RS

CARTÓRIO FARINA
4.º TABELIONATO
Reconheço a autenticidade  De  De
Sandra Mara Cezimbra Miranda
M. Miranda
Porto Alegre, de 18 FEV 2005 de 20
Em testemunho de verdade.
BEL RUBENS REINO FARINA - Tabelião
ALEXANDRE DOS SANTOS MESSIROS - Esc. Autorizado. EMOI/RS 2102

SERVICO NOTARIAL
8º TABELIONATO - POA - RS
AN. JOÃO PESSOA, 1486 - FONE 3227.0121
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) DE ANA AMÉLIA PIUCO PAULO CÉSAR PIZZOLOTTO, MÁRCIO SEQUEIRA DA SILVA E SÉRGIO MACHADO CEZIMBRA
Em testemunho da verdade.
P. Alegre, 15 FEV. 2005

Vera Maria Bastos Duarte de Albuquerque
TABELIÃ
Argemiro Tsunenori Kohama
Lenio Duarte de Albuquerque
SUBSTITUTOS

ENCARGAMENTOS
R\$ 8,00



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRAZE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3228-9428
 BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

emitida por **SECELINHA** as fideias de alta de **Luís Carlos da Rocha Vargas e**
Luís Carlos de Freitas, indicada com a **assinatura** deste tabelião, e
 com a **assinatura** do tabelião.

Em **VERDANE-Jairton** 9º 5º 5º - Segundo Niederliche-Esc. Conselho Tabelião
 Porto Alegre, 31 de março de 2005
 Valor: R\$ 9,00
 11:25:27 1079162-708
 L. P. AUTORIZADO

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Rio Grande do Sul
Art.8º, do Prov. 92/00, do Conselho Federal da OAB.
Registro de Alteração Contratual da Sociedade de Advogados
PIUCO, PIZZOLOTTO, CEZIMBRA E SEQUEIRA ADVOGADOS
ASSOCIADOS, registro na OAB/RS Nº 2055.

Em 14.04.2005, conforme parecer emitido pela Comissão de Seleção e Inscrição, foi deferida alteração contratual quanto à nominata de sócios e denominação.

Averbado no Sistema de Informações Corporativo - SIC.

Porto Alegre, 14 de abril de 2005.

M. Carvalho
Mari Carvalho,
Oficiala de Registro
Coordenadora da CSI

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
 JACY FRANCO MOREIRA BRAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO e ANVERSO** da presente cópia reprográfica, extraída nesta
 Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou
 fé. 0455.01.1800005.75850a 75851
 Porto Alegre, 14 de março de 2017
 Eduardo Veronese - Escrevente Autorizado
 Emolumentos: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,80 - 1668984-04228 175
D288.283